

**EDITAL NEU N.º 14/2018**

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MENTORADOS DO PROGRAMA DE MENTORING DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art 1º** Ficam abertas as inscrições, no período de 18 de junho a 15 de agosto de 2018, para candidatos a mentorados do Programa de Mentoring 2018.

**§1º** Poderão se candidatar a mentorados do Programa de Mentoring 2018 ex-alunos com curso de graduação e/ou de pós-graduação concluído na FAE Centro Universitário ou na Faculdade FAE São José dos Pinhais, ou alunos regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação de uma dessas Instituições de Ensino, com conclusão do curso prevista para o 1º semestre de 2019.

**§2º** As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <http://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=40155>, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso concluído na FAE, ou com previsão de conclusão para o 1º semestre de 2019.
- VI. Minicurrículo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos).
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

**Art 2º** O mentorado receberá orientação e aconselhamento de um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para desenvolvimento pessoal voltado ao seu objetivo de carreira.

**Art 3º** O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2018, com base nas informações inseridas no formulário, conforme art. 2º, e em entrevista individual com o

---

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

interessado, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho em entrevista individual.

**§1º** A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

**§2º** A Comissão Organizadora do Programa de Mentoring 2018 é soberana, não havendo recurso quanto ao o resultado da seleção por ela realizada.

**Art 4º** Os candidatos pré-selecionados serão convocados por Edital na data provável de 17 de setembro de 2018 a participarem de uma reunião de orientação, que será oferecida em diferentes horários.

**Parágrafo único.** A participação dos convocados em um dos horários disponibilizados para a reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não cumprir essa exigência.

**Art 5º** A lista de candidatos selecionados para participarem como mentorados do Programa de Mentoring 2018 será divulgada por meio de Edital publicado na data provável de 24 de setembro de 2018.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

*Carlos Roberto de Almeida Santos*  
**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitário – NEU**